

Legislativo define crédito suplementar

O projeto de lei orçamentário nega ao Executivo autorização para abrir créditos suplementares, por conta do excesso de arrecadação, sem apreciação específica do Congresso. Na proposta orçamentária original, o Governo solicitava abertura automática de crédito que poderia ser limitada a 20 por cento do valor de cada subprojeto ou subatividade, quando fossem financiados por recursos tributários ou de contribuição vinculada à Seguridade Social ou ilimitada quando o financiamento decorresse de outras fontes, como os recursos arrecadados diretamente de convênios, operações de créditos e saldos dos exercícios anteriores.

O projeto do deputado Generaldo Correia também afasta a

proposta do Executivo, de corrigir o orçamento com base na variação da inflação, mantendo nas mãos do Legislativo a prerrogativa de fixar as hipóteses de correção orçamentária.

O texto aprovado na Comissão de Orçamento ainda amarra mais um pouco as iniciativas do Executivo, ao retirar da proposta orçamentária original, dispositivo que autorizava o Governo Federal a "zerar" a dotação de um subprojeto para beneficiar outro. Tal como foi inicialmente proposto, o Governo conseguiria alterar inteiramente a programação aprovada pelo Congresso. Isto porque, no pedido incluído na programação original, constava proposta solicitando autorização legislativa para abertura de crédito

adicionais de 20 por cento dos recursos fixados para a empresa, na Lei Orçamentária. Assim, com base nesse limite de 20 por cento do total destinado a cada empresa, muitos projetos e atividades poderiam ser mexidos posteriormente, já que o limite incide sobre o valor global, e não em cada caso. Para cercear ainda mais essa possibilidade, o limite de abertura de créditos adicionais, que se manteve em 20 por cento, passou a ser vinculado a cada projeto individualmente, e não ao valor total estipulado para a empresa.

Uma inovação, no caso do Plano Plurianual, é, segundo Generaldo Correia, a agilização dos processos de transferência de recursos para estados e municípios.